

Documento padronizado - SENAI/SC

## Edital 91/2025 – Processo Seletivo "GRATUIDADE REGIMENTAL – QUALIFICAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL"

#### 1. Da apresentação

1.1 O SENAI/SC – **Escola Digital** resolve tornar público o processo seletivo de **vagas gratuitas**, destinadas ao público prioritário e em geral (observados os pré-requisitos), em curso da modalidade de **Aperfeiçoamento Profissional EAD**.

#### 2. Do curso e das Vagas

2.1 As **vagas gratuitas** deste edital são, exclusivamente, para o curso de **Aperfeiçoamento Profissional EAD**, modelo autoinstrucional, conforme detalhamento no quadro a seguir:

Nome do Curso	Início do período de matrículas	Término do período de matrículas	Prazo para conclusão do curso após a matrícula	Vagas	Carga Horária
Comunicação Inteligente para Negócios	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20
Cultura Lean	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	30
Design Thinking	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20
Elementos Essenciais em Solidworks - Intermediário	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20
Elementos Fundamentais em EDGECAM	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20
Elementos Fundamentais em Solidworks - Básico	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20
Ferramentas Digitais de Gestão	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 1 de



Documento padronizado - SENAI/SC

Ferramentas Google	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20
Gestão de Equipes	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	30
Gestão de Projetos	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	30
Gestão do Tempo e Produtividade	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	20
Inglês Técnico Aplicado à Eletromecânica	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	40
Introdução à Internet das coisas para Manutenção Industrial	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	40
Manufatura Enxuta	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	40
Qualidade e Produtividade	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	30
Scrum	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	30
Tecnologias 4.0 no Contexto da Indústria	17/03/2025	28/03/2025	60 dias	10.000	40

#### 3. Do cronograma

3.1 O processo de seleção dos candidatos seguirá conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo		
Divulgação do Edital	17/03/2025		
Início do Curso	Imediato após a realização da matrícula do estudante		

3.2 O curso possuirá início imediato após a confirmação da matrícula. O candidato receberá no e-mail cadastrado em sua inscrição: a confirmação de sua matrícula, seu login, senha para acesso e endereço do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, onde será realizado o curso.

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 2 de



Documento padronizado - SENAI/SC

- 3.3 O candidato pode se matricular em mais de um curso, caso tenha interesse.
- 3.4 O estudante é responsável pela realização do curso em que está matriculado. O conteúdo estará disponível em qualquer horário até o término do prazo para conclusão, estipulado conforme descrito no item 2.
- 3.5 Após a conclusão de cada curso, o respectivo certificado será gerado, o estudante poderá realizar download no **Espaço do Estudante** https://estudante.sesisenai.org.br/login
- 3.5.1 Para cada curso, se o estudante que não concluir até o prazo estabelecido no item 2, terá seu acesso bloqueado e não terá direito à certificação.

#### 4. Da inscrição, seleção e matrícula

- 4.1 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará no seu cancelamento com consequente impedimento de participação do candidato no(s) curso(s).
- 4.2 Serão consideradas válidas apenas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no item 2.1 e com a apresentação da devida documentação completa detalhada no item 4.7.
- 4.3 O critério de seleção do presente edital é por ordem de inscrição, conforme número de vagas previsto no item 2.1.
- 4.4 As vagas deste edital são destinadas para **estudantes carentes, com idade mínima de 14 anos**, escolaridade mínima conforme descrição do Produto, que não possuam condição financeira de pagar o curso. Ao dar aceite no contrato de matrícula, o estudante atesta **autodeclaração de baixa renda**.
- 4.5 Caracterizam-se como **público prioritário** os trabalhadores das indústrias contribuintes do SENAI e candidatos com deficiência.

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 3 de



Documento padronizado - SENAI/SC

- 4.6 Através dos links abaixo o candidato acessará a página em que realizará sua matrícula e obterá informações sobre o curso.
  - Comunicação Inteligente para Negócios https://bit.ly/3FmHpeL



• Cultura Lean - <a href="https://bit.ly/4iuOZSX">https://bit.ly/4iuOZSX</a>



Design Thinking - <a href="https://bit.ly/41xSzEY">https://bit.ly/41xSzEY</a>



FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 4 de



Documento padronizado - SENAI/SC

Elementos Essenciais em Solidworks - Intermediário
 https://bit.ly/4bz2bnq



• Elementos Fundamentais em EDGECAM - <a href="https://bit.ly/3DwLqwD">https://bit.ly/3DwLqwD</a>



 Elementos Fundamentais em Solidworks - Básico - https://bit.ly/4hdnKv5



FM-NP-215-SENAI-009 Revisão Atual: 01 Data da revisão: 20/09/21 Aprovado por: Thiago Korb Página 5 de



Documento padronizado - SENAI/SC

• Ferramentas Digitais de Gestão - <a href="https://bit.ly/3XAjmiL">https://bit.ly/3XAjmiL</a>



• Ferramentas Google - <a href="https://bit.ly/3Djbsnd">https://bit.ly/3Djbsnd</a>



• Gestão de Equipes - https://bit.ly/4irgRY8



• Gestão de Projetos - https://bit.ly/4hi0ZWS

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 6 de



Documento padronizado - SENAI/SC



• Gestão do Tempo e Produtividade - <a href="https://bit.ly/4iqnvOi">https://bit.ly/4iqnvOi</a>



• Inglês Técnico Aplicado à Eletromecânica - https://bit.ly/3Dbr10f



 Introdução à Internet das coisas para Manutenção Industrial https://bit.ly/4kvKUQ7

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 7 de



Documento padronizado - SENAI/SC



• Manufatura Enxuta - <a href="https://bit.ly/3QP9m1m">https://bit.ly/3QP9m1m</a>



• Qualidade e Produtividade - https://bit.ly/3DcaDMZ



• Scrum - https://bit.ly/3DcaOYF

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 8 de



Documento padronizado - SENAI/SC



Tecnologias 4.0 no Contexto da Indústria - <a href="https://bit.ly/3DcbsFz">https://bit.ly/3DcbsFz</a>



Todo o processo de matrícula ocorrerá de forma **exclusivamente digital**, sendo assim, **nenhuma documentação física será recebida**. Nenhuma entrega física de documentação será necessária.

Não é possível a realização da matrícula de forma presencial nas unidades do SENAI/SC.

- 4.7 Para confirmar a inscrição e garantir a matrícula, os candidatos deverão preencher no cadastro online, corretamente.
- a) Nome completo do Candidato (sem abreviações);
- b) Data de Nascimento;
- c) Telefone do candidato;
- d) E-mail do candidato:
- e) Número do CPF do candidato;
- f) Endereço completo com CEP;
- g) Gênero;

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 9 de



Documento padronizado - SENAI/SC

- h) Grau de instrução (escolaridade);
- i) Nacionalidade;
- I) Naturalidade: Estado e Cidade;
- k) RG / Órgão Expedidor
- Autodeclaração de baixa-renda, que será acordada automaticamente quando o candidato der aceite no contrato concordando com as cláusulas postas.
- 4.8 Não será realizada a matrícula do candidato que não preencher corretamente todos os dados descritos no item 4.7. Havendo falta de informações, o candidato não terá sua matrícula efetivada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato, conforme ordem de chegada.
- 4.9 Serão matriculados os primeiros candidatos que, por ordem de inscrição, completarem corretamente os dados descritos no item 4.7 deste edital, conforme disponibilidade de vagas em cada curso.
- 4.10 Será considerado aprovado e certificado o estudante que obtiver o aproveitamento mínimo maior ou igual a 7,0 (sete) no curso. A data limite para a conclusão do curso dar-se-á conforme especificado no item 2.1.
- 4.11 O estudante que não concluir o curso no prazo estabelecido no item 2.1, será automaticamente "reprovado", perdendo o acesso ao curso e o direito à certificação.

#### 5. Disposições finais

- 5.1 Aos candidatos matriculados serão concedidas vagas gratuitas com 100% dos custos relativos ao curso subsidiados pelo SENAI/SC.
- 5.2 Os candidatos deverão observar todas as orientações e regras presentes no contrato de matrícula bem como as regras do **Guia do Estudante** disponível no Espaço do Estudante, quanto aos seus direitos, deveres e possíveis sanções, pois, independentemente do tipo de vaga, o aluno poderá ser desligado do curso caso não cumpra as referidas orientações.

FM-NP-215-SENAI-009 Revisão Atual: 01 Data da revisão: 20/09/21 Aprovado por: Thiago Korb Página 10 de



Documento padronizado - SENAI/SC

#### 6. Casos omissos

6.1 Os casos omissos serão analisados pelos membros da Comissão Organizadora do processo seletivo que assina o presente edital e sua decisão será final, não havendo a possibilidade de recursos.

Florianópolis, 14 de março de 2025.

# RÔMULO THALES AZEVEDO Gerente de Educação Profissional do SENAI/SC

\_\_\_\_\_

#### **CARLOS AUGUSTO ZOLETTI**

1º Membro da Comissão Organizadora

#### FERNANDA KEMPNER MOREIRA

2º Membro da Comissão Organizadora

FM-NP-215-SENAI-009

Revisão Atual: 01

Data da revisão: 20/09/21

Aprovado por: Thiago Korb

Página 11 de